



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CASTRO CONSTRUÇÕES
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.775.220/0001-48 isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 14370, CREA/PR nº 50556, com endereço na Rua Wigando Dienner, nº 52, Bairro 25 de Julho, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89290-000, fone (047) 3633-3136, e-mail castroconstrucoesltda@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CASTRO**, inscrito no CPF sob nº 179.691.079-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 066/2017 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 17/03/2018 a partir de 19/12/2017.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Município de Piên
CONTRATANTE

JOÃO CASTRO

CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome: MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY

Assinatura: _____